

Livro N° 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

124.060

FOLHA

01

Bauru, 05 de abril de 2018

IMÓVEL: TERRENO, sem acessões e benfeitorias, formado por parte do lote E, da quadra 3 (três), do Jardim Paulista, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com a área de 99,00 m² (noventa e nove metros quadrados), medindo 3,00 m (três metros) na frente, igual medida na linha dos fundos, por 33,00 m (trinta e três metros) de cada lado, confrontando na frente com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, quarteirão 8, lado par, distante 24,00 m (vinte e quatro metros) da esquina da Rua Alfredo Fontão, no lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, com parte deste mesmo lote E, no lado esquerdo com o lote F, onde encontra-se edificado o prédio 8-80 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, e nos fundos com o lote L.

PROPRIETÁRIO: HUDSON GUILHERME, do comércio, RG 11.534.775-SSP/SP, CPF 015.820.788-23, casado sob o regime da separação total de bens, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.522, nesta Serventia, com Silvana Braz Guilherme, psicóloga, RG 7.803.700-SSP/SP, CPF 085.060.208-40, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua José Fernandes, nº 2-50, apartamento 73.

R.A.: R.4 da matrícula 11.603, efetuado em 10/2/1983, desta Serventia. A matrícula acima foi aberta em virtude do destaque de área ocorrido no imóvel objeto da mencionada matrícula 11.603.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, gs
Protocolo/microfilme 321.970, de 4/4/2018.

Av.1/124.060, em 5 de abril de 2018.

Procede-se a presente para consignar que de acordo com a Av.6/11.603, foi efetuada por requerimento datado de 16/11/2017, subscrito por Tatiane Bittencourt, representante, do Itaú Unibanco S/A, atual denominação do Banco Itaú S/A, acompanhado da certidão expedida aos 23/10/2017, pelo Poder Judiciário, Vara Regional de Direito Bancário - 100% digital - comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros (artigo 828 do CPC), que a pessoa jurídica Banco Itaú S/A, 60.701.190/0001-04, ajuizou ação de execução de título extrajudicial em relação à Formato Planejamento de Interiores Ltda, CNPJ 07.023.743/0001-26, Silvana Braz Guilherme, CPF 085.060.208-40, e Hudson Guilherme, CPF 015.820.788-23 (processo 0000770-18.2012.8.24.0005), distribuída no dia 25/1/2012 à Vara Regional de Direito Bancário - 100% digital supracitada. Valor da causa: R\$228.546,45.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, gs
Protocolo/microfilme 321.970, de 4/4/2018.

segue verso

MATRÍCULA

124.060

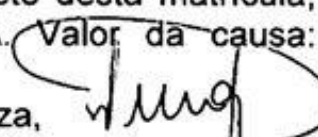
FOLHA

01

VERSO

Av.2/124.060, em 5 de abril de 2018.

Por termo de penhora nos autos expedido em 21/3/2018, pela Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Balneário Camboriú, SC, extraído dos autos nº 0000770-18.2012.8.24.0005 tendo como exequente o Banco Itaú S.A., e como executados Formato Planejamento de Interiores Ltda ME, Silvana Braz Guilherme e Hudson Guilherme, foi determinada a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o Banco Itaú S.A. Valor da causa: R\$228.546,45.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, 
Emols. R\$233,04; Est. R\$ 66,23; Apo. R\$ 45,33; R.C. R\$ 12,27; T.J. R\$ 15,99; ISS. R\$4,66; T.J. R\$ 11,19.

gs Protocolo/microfilme 321.970, de 4/4/2018.